



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

PORTARIA Nº. 178, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

**NOMEIA SERVIDORA QUE MENCIONA PARA  
OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO DE SUPERVISOR DE MATERIAL.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** o Comunicado Interno C.I nº. 210/2024, *subscrita pela Secretária Municipal de Educação;*

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a senhora **KELI DA SILVA SOUZA**, inscrita no CPF sob nº. 046.\*\*\*.\*\*\*-22, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Material, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2024.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Centro de Custo: 534 – Realização de Eventos Culturais

Despesa: 585/2024 Compl. do Elemento: 3.3.90.39.23.00.00.00.00

VIGÊNCIA: 21/06/2024 a 19/08/2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias, contados da assinatura.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 19/2024; Processo Licitatório nº 69/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e SUCESINHO PRODUÇÕES LTDA -CNPJ: 44.193.065/0001-76 / CONTRATADA.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 11/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 11/2024**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Município de Campos de Júlio – MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreeve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada e ratificada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação de serviço de locação de veículo para transporte de atletas e professores para os jogos escolares fase estadual na cidade de Varzea Grande – MT, categoria futsal masculino e voleibol feminino, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

**Proponente:** VINICIUS BUCHELT VIOLADA. Inscrita no CNPJ nº 29.114.038/0001-77

**Total da Contratação: R\$ 14.000,00**

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Decreto Municipal nº 25/2024, art. 1º, § 2º, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 63/2024.

Campos de Júlio – MT, 24 de junho de 2024.

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação - Portaria nº 26/2024

**PORTARIA N° 176, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o Pedido datado de 21 de junho de 2024, subscrito pela Sra. Marines Ramos Viana;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESINCOMPATIBILIZAÇÃO do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI**, conforme especificados:

**CONSELHEIRA SUPLENTE: MARINÊS RAMOS VIANA**

**Art. 2º.** Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria nº. 269 de 31 de agosto de 2021.

**Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**Registre-se e publique-se.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**PORTARIA N° 178, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

**NOMEIA SERVIDORA QUE MENCIONA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE MATERIAL.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** o Comunicado Interno C.I nº. 210/2024, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **KELI DA SILVA SOUZA**, inscrita no CPF sob nº. 046.\*\*\*.\*\*\*-22, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Material, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2024.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 66.2023**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 66.2023**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de **Professor Pedagogia**

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº **66.2023**, Unilateral a partir de **01/07/2024**.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ **IDONE TE RODRIGUES DE FRANÇA** / RESCINDIDO.

*Sandra Martins*

*Fiscal de Contratos*

*Município de Campos de Júlio MT*

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 203.2022**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 203.2022**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de **AE-Assistente Educacional**

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº **203.2022**, Unilateral a partir de **01/07/2024**.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ **JOSIELLI APARECIDA SILVA BRAZIL MICHELON** / RESCINDIDO.

*Sandra Martins*

*Fiscal de Contratos*

*Município de Campos de Júlio MT*